



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## CARGO: COZINHEIRO

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Concurso Público.

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada na área.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Preparar os alimentos para cozimento, separando-os lavando-os e picando-os
2. Cozinhar os alimentos de acordo com normas preestabelecidas, seguindo regras de higiene.
3. Fazer a limpeza da cozinha, bem como dos utensílios usados no preparo dos alimentos.
4. Preparar mesa para refeições, seguindo regras de etiqueta pré-estabelecidas.
5. Retirar a mesa, após as refeições, procedendo à limpeza da sala e dos utensílios utilizados.
6. Conservar sempre limpos utensílios, pisos, paredes etc.
7. Responsabilizar-se pelo preparo e distribuição de todas as refeições diárias.